



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços continuados de limpeza e conservação e apoio administrativo para a PRM/Imperatriz.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso análogo das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 41, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando o disposto no art. 18 da [Instrução Normativa SG/MPF nº 02/2019, de 19/02/2019](#), que dispõe sobre a contratação de serviços de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando o disposto nos itens 17 e 6 dos Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nºs 598 e 635/2018, respectivamente;

Considerando o disposto no inciso I, alínea d, e no inciso III do art. 21, c/c o art. 22 da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25/05/2017](#), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para realização da contratação dos serviços de limpeza e conservação e apoio administrativo para a PRM/Imperatriz, a ser composta pelos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
SECGC	6041	Elcio Pereira Cutrim
SECGC	25268	Alexsandro Costa Oliveira

SECGC	30482	Eliana Fernandes Arraes
SMSG/SELOG	23583	Fábio da Costa Lopes
SMSG	21494	Márcio Rogério Moraes Borges
SLDE	23955	Sebastião Remi Ribeiro Sampaio
COOR PRM Imperatriz	6531	José de Jesus Viana Lima

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será coordenada pelo Servidor Elcio Pereira Cutrim.

Art. 3º A Equipe deverá adotar, no que couber, os procedimentos dispostos no Capítulo III, Do Planejamento da Contratação, arts. 20 a 32 da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25/05/2017](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 61.

Ministério Público Federal